P U B L I C A Ç Ã O QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15/05/2014

Iris Forias



\$ 8 6 6 7 **Câ**mara Municipal de Cabad de 783 (§ 1° do art. 87 de 80 10) Dia 14 7 0 5 2014

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Instanian VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Senhor NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de maio de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA

residente